



CÂMARA DE VEREADORES DE SALETE



PORTARIA N.º 015/2025

Concede licença para tratamento de saúde.

ODAIR JOSÉ FERREIRA, Presidente da Câmara de Vereadores de Salete, Estado de Santa Catarina,

NO USO de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 43, da Resolução 04/2008 que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Salete,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, pelo período abaixo discriminado, conforme atestado médico protocolado na Secretaria da Câmara, sob nº 142/2025, requerendo licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 80, da Lei Complementar n.º 001, de 02 de dezembro de 1993, a servidora conforme segue:

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO
VICTÓRIA DALLAGO GABRICNEI	49	ASSESSORA DE IMPrensa E COMUNICAÇÃO	(02 dias) - período de 05/11/2025 Á 07/11/2025

Câmara de Vereadores de Salete, 05 de novembro de 2.025.


ODAIR JOSÉ FERREIRA
Presidente